

# HELIPORTO FAROL DE SÃO TOMÉ – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO DO HELIPORTO FAROL DE SÃO TOMÉ – SBFS 2025.

Aos vinte e oito do mês de maio de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, por convocação e convite do Superintendente do Heliporto Farol de São Tomé, **Sr. Rosimar Tavares Navarro**, reuniram-se através da plataforma teams (online), os membros e convidados da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA), conforme lista de presença em anexo.

1. ABERTURA: A Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) se reuniu em caráter ordinário, por convocação e convite do então Sr. Rosimar Tavares Navarro, no cumprimento do disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) 161 EMD.4.

# 2. PARTICIPANTES DA REUNIÃO:

- ✓ Rosimar Tavares Navarro Operador do Heliporto;
- ✓ Alcivan Custodio da Costa Operador do Heliporto;
- ✓ Marcos Junior Miguel de Souza Beta Combustíveis;
- ✓ Thiago Alfredo OMNI Taxi Aéreo;
- ✓ Felipe de Souza Monteiro OMNI Taxi Aéreo;
- ✓ Thamires Soares Quintino de Abreu Líder Aviação;
- ✓ Jefferson Gomes Sales Líder Aviação;
- ✓ Nathália Cordeiro Fernandes Bristow Taxi Aéreo;
- ✓ Jorge Henrique Fernandes AMD (EPTA)
- ✓ Samir Mansur Parque Estadual Lagoa do Açu PELAG (Area de proteção ambiental permanente adjacente ao aeródromo);
- ✓ Priscila Vidal Bristow Taxi Aéreo:

## 2.1 Embora convidados, não compareceram:

- ✓ Representante da associação Comercial do Farol de São Tomé;
- ✓ Representante do Município de Campos dos Goytacazes, RJ.

### Heliporto Farol de São Tomé

INFRA FAROL DE SÃO TOMÉ

3) FATOS EXPOSTOS e COMENTADOS:

Cumpridas as solenidades iniciais, e após breve explicação sobre a CGRA

(Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico), e seu embasamento legal,

feito pelo **Sr. Rosimar** Tavares Navarro.

Como forma manter a comissão atualizada a acerca dos procedimentos aplicáveis a

comissão, foi feito uma apresentação do tema baseado no RBAC 161 EMD4,

visando nivelar o conhecimento e procedimentos acerca do PEZR do Heliporto.

3.1 Foi explanado aos membros da comissão que, o heliporto está localizado em

uma região privilegiada, haja visto que sua vizinhança compreende áreas rural,

sendo 90% do seu entorno, ocupado por propriedades de uso rural, lagos e córregos,

áreas de preservação permanente administradas pelo "Parque Estadual Lagoa do

Açu – PELAG", sob a administração do INEA e áreas utilizadas como pasto para cria

de animais de corte e leiteiro. Fatos estes que justificam o não incomodo pelo Ruído

Aeronáutico, conforme se constata no mapa com sobreposição do PEZR,

contemplando as Curvas de Ruído, mantem-se apenas 1 residência e 1

estacionamento de uso público.

3.2. Foi apresentado o Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) registrado

no ANAC, e suas respectivas interferências no entorno e reforço da atuação da

CGRA – Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, quanto a gestão do

ruído aeronáutico no Heliporto Farol de São Tomé, assim como o mapa de

sobreposição, que permanece com suas características inalteradas em relação ao

ano de 2024.

3.3. Foi apresentado a disponibilidade da página do sítio eletrônico para o registro

das reclamações quanto aos ruídos aeronáuticos devidamente liberada para a sua

utilização pela comunidade interna e externa, onde é garantido o sigilo absoluto do

relato, isto, em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e em

cumprimento ao RBAC nº 161 EMD 4. Implantado ainda a divulgação do Ruído

Aeronáutico em monitores instalados no terminal de passageiros;

Heliporto Farol de São Tomé

Estrada Teotônio Ferreira de Araújo, nº 355 Santo Amaro − Farol de São Tomé

Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28140-000

Tel.: (+55 22) 3513-1996

INFRA FAROL DE SÃO TOMÉ

3.4. Reforçado com as empresas aéreas que informem com antecedência a inserção

de outros modelos de aeronaves diferentes das baseadas neste aeródromo, isto,

visando analisar a possibilidade do aumento do ruído, e se estar em conformidade

com o PEZR aprovado pela ANAC.

3.5. O coordenador da CGRA, alertou aos participantes acerca das fiscalizações nas aéreas

dentro e fora aplicável a Curvo de Ruído, como forma de estar atento a todo tipo a

implantação de empreendimentos que venham a ser erguidos, solicitando o engajamento

de todos nestas fiscalizações, e detectando qualquer anormalidade, que seja informado

imediatamente, de forma que o Gestor do Heliporto, possa notificar o poder público;

3.6. O PEZR continua tramitando na Câmara Municipal do Munícipio, visando sua

incorporação as leis municipais, e consequentemente a Plano Diretor de Ordenamento

Territorial (PDOT).

Anexo: Lista de presença.

4) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rosimar Tavares Navarro

agradeceu o comparecimento de todos e deu como encerrada a reunião ordinária às

14horas.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_

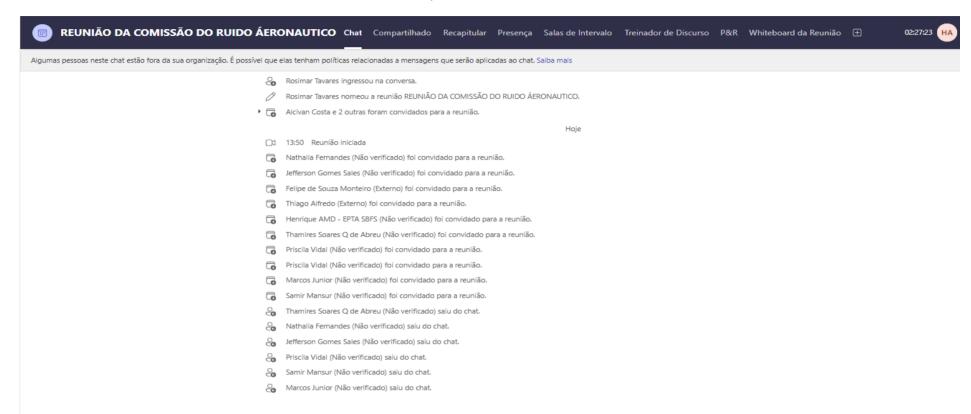
Rosimar Tavares Navarro

Coordenador da CGRA

Tel.: (+55 22) 3513-1996



# LISTA DE PRESENÇA EXTRAIDA DA PLATAFORMA TEAMS.



### Heliporto Farol de São Tomé

Estrada Teotônio Ferreira de Araújo, nº 355 Santo Amaro – Farol de São Tomé Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28140-000 Tel.: (+55 22) 3513-1996